



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 28/2022

(Fl 262 do BI 28 de 14 de julho de 2022)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 28/2022

Quartel em Chapecó, 14 de julho de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

08/07/2022	0800h-2000h	Sexta-Feira	Cap BM Mtel 650370-5 Leonardo ECCO - (49) 9 9983-7309
09/07/2022	0800h-2000h	Sábado	Maj BM Mtel 929077-0 Cristiano BRANDÃO - (49) 9 9141-8866
10/07/2022	0800h-2000h	Domingo	Ten Cel BM Mtel 920849-6 Walter PARIZOTTO - (49) 9 9926-0907
11/07/2022	0800h-2000h	Segunda-Feira	2º Ten BM Mtel 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI – (49) 9 9902-9832
12/07/2022	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtel 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 9 9181-6181
13/07/2022	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtel 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL - (49) 9 8422-2387
14/07/2022	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtel 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 8422-2388

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26-22-6ºBBM PALESTRAS OBM SEARA EM JULHO DE 2022

Seara, 11 de Julho de 2022.

O Comandante do 3º/1ª/6ºBBM, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 7º do Decreto 12.112 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina), DETERMINA o cumprimento desta Ordem de Serviço ao efetivo do 3º/1ª/6ºBBM conforme as informações abaixo:

1 FINALIDADE

Designar o efetivo do 3º/1ª/6ºBBM para realização de palestras preventivas conforme solicitações nos municípios de Arvoredo e Seara

2 REFERÊNCIA

Comunicação Eletrônica - Palestra Prevenção a Quedas - Arvoredo-SC

Solicitação direta - Secretaria de Educação de Seara-SC

3 MISSÃO

Realizar palestras educativas com cunho preventivo em escolas e grupos de idosos nos municípios de Seara e Arvoredo, com objetivo de prevenir acidentes e capacitar a população fixa escolar para primeiros socorros em situações envolvendo crianças e adolescentes.

4 EXECUÇÃO

13/07/22

Palestra - Prevenção a Quedas e Acidentes Domésticos para Idosos

Local: Casa do Idoso - Centro, Arvoredo-SC

Horário: 1330H - 1500H

4.1 Ficam escalados o Sd BM Jarenkow e o BC Minski para a realização da palestra conforme local e horário acima.

4.2 A palestra deverá ter duração de 45 minutos, porém o efetivo deverá permanecer da abertura ao final do evento, previsto para as 1500H.

4.3 Havendo necessidade de contato com a organização do evento, deverá ser recorrido à Sra Greici Keli Scheuble (49 98819-8242).

18/06/22 a 22/06/22 - Período Matutino e Vespertino

Palestra - Primeiros Socorros em Crianças e Adolescentes e Evacuação Escolar

Horário: 08:30H e 1330H

Local: Unidades Escolares no município de Seara e Arvoredo

4.4 O efetivo direcionado para as palestras deverá se apresentar nos locais e horário listados na tabela abaixo:

Data	Horário	Local	Efetivo
18/07/22	08:30:00	EEB Rosina Nardi - Rua Cohab, 191, São João Seara - SC	Sd BM Guimarães e BC Garghetti
18/07/22	13:30:00	EN São Rafael – Linha São Rafael, Seara – SC	Sd BM Guimarães e BC Garghetti
19/07/22	08:30:00	CEI Chapeuzinho Vermelho - Rua Ildefonso Paludo, 282, Bela Vista, Seara - SC	Sd BM Cordeiro e BC Dirlei
19/07/22	13:30:00	CEI Sete Anões - Rua Dom Pedro, 86, Industrial, Seara – SC	Sd BM Cordeiro e BC Dirlei
20/07/22	13:30:00	EEF Batista Paludo - R. do Comércio, 135, Distrito de Caraíba, Seara - SC	Sd BM Feuser e BC Galhiaci
21/07/22	08:30:00	EEB Elisabethe Mathilde Simon – Rua Sete, 30, Distrito de Nova Teutônia, Seara – SC	Sd BM Jarenkow e BC Dirlei
21/07/22	13:30:00	CEMEI Pingo de Gente - Rua Hercílio Luz, Centro, Arvoredo - SC	Sd BM Jarenkow e BC Dirlei
22/07/22	08:30:00	Centro Integrado Escola Comunidade CIEC – Bairro Bela Vista, Seara – SC	Sd BM Knabben e BC Hoff

4.5 A palestra deverá ter duração de 60 minutos direcionados a teoria e prática de Primeiros Socorros (RCP, OVACE e Hemorragias), com 15-20 minutos adicionais direcionados a uso do Sistema de Abandono de Local e Sinalização de Emergência de cada unidade escolar para Evacuação Escolar em caso de sinistros.

4.6 Havendo necessidade de contato com a organização do evento, deverá ser recorrido à Sra Fabiana Mariani - Secretária de Educação de Seara (49 99912-1189).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 As guarnições devem prezar pela boa conduta e comportamento exemplar durante as palestras comunicando a organização do evento caso haja necessidade de saída para atendimento a ocorrência em local diverso dos locais da prevenção.

5.2 O efetivo destinado às palestras fica liberado da execução das atividades de faxina e manutenção da rotina normal diária, nos dias das palestras.

5.3 O material didático e prático utilizado nas aulas será organizado e disponibilizado pelo responsável pelo B3 da OBM, Cb BM Amarante.

5.4 Fica autorizada a utilização da viatura AR-139 para o deslocamento às palestras, devendo ser gerada ocorrência como atividades preventivas no e-193.

1º Tenente BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante do 3º/1ª/6º BBM - Seara

(assinado digitalmente)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5-22-6ºBBM RECEPÇÃO DE CIVIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Seara, 14 de Julho de 2022.

O Comandante do 3º/1ª/6ºBBM, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 7º do Decreto 12.112 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina), DETERMINA o cumprimento desta Ordem de Serviço ao efetivo do 3º/1ª/6ºBBM conforme as informações abaixo:

1 FINALIDADE

Designar a rotina administrativa para recepção de civis encaminhados pelo Poder Judiciário para prestação de serviços comunitários na OBM de Seara.

2 REFERÊNCIA

Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984

Decreto Estadual n.1012 de 05 de junho de 2012

3 MISSÃO

Padronizar horários de recepção e condutas do efetivo da OBM de Seara na recepção de civis encaminhados pelo Poder Judiciário Estadual para prestação de serviços comunitários na OBM de Seara.

4 EXECUÇÃO

4.1 Fica autorizada a recepção de civis para prestação de serviços comunitários ao Pelotão Bombeiro Militar em Seara apenas em horários compreendidos entre as 07:00 e 11:00 da manhã, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

4.2 Fica proibida a recepção e prestação de serviços comunitários fora dos horários e dias de semanas, inclusive em finais de semana.

4.3 O Chefe de Socorro do dia deverá registrar a prestação de serviço comunitário em ficha individual, colhendo assinatura do civil e mantendo arquivado para posterior comunicação ao Poder Judiciário pelo Sgt BM Gelson.

4.4 Os civis deverão ser recebidos e direcionados para atuarem em atividades de limpeza e manutenção das dependências da OBM, incluindo o corte e remoção de vegetação nos fundos do quartel, nos terrenos onde será construída a nova sede do quartel, na área ao redor da antena utilizada para a instalação da repetidora de rádio da OBM, assim como limpeza e lavagem de viaturas e pátio da OBM.

4.5 O Chefe de Socorro ou Bombeiro designado pelo mesmo deverá acompanhar os prestadores de serviço a todo o momento, inclusive realizando o transporte dos mesmos durante limpeza externas, acompanhando-os e trazendo-os de volta ao quartel.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Todas as fichas individuais deverão ser mantidas na pasta deixada na sala do Chefe de Socorro//Central da OBM, sob responsabilidade do Chefe de Socorro diário.

5.2 Fica o Sgt BM Gelson determinado como supervisor do acompanhamento deste processo e da comunicação com os responsáveis do processo no Poder Judiciário Estadual em Seara e em Chapecó (Fórum).

1º Tenente BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS
Comandante do 3º/1ª/6º BBM - Seara
(assinado digitalmente)

I-ALTERAÇÃO DE OFICIAIS.

Sem alterações

II-ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS.

FÉRIAS: ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota 750-22-6ºBBM: adiantamento de Férias, do 1º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille do 1º/1º/2ª/6º BBM-Modelo, o qual solicita desconto em férias 08 (oito) dias a contar de 18 de julho de 2022, dou o seguinte despacho.

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Cap BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM.

APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE:

Em 06 de junho de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni do 1º/1ª/6º BBM- Chapecó, e recebeu o seguinte parecer médico: “APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA O SERVIÇO DO BM”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 09 de julho de 2022, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Sd BM Mtcl 933566-8 Lucas Pagliarini do 2º/2º/2ª/6º BBM-Palmitos.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 04 de julho de 2022, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Sd BM Mtcl 932201-9 do 2º/2º/2ª/6º BBM-Palmitos.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 685-22-6ºBBM: do Cb BM Mtcl 927080-9 Lucio César Gallon do 2º/2º/2ª/6º BBM Palmitos, o qual pede 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 04 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Cap BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM.

(Fl 268 do BI 28 de 14 de julho de 2022)

Na solicitação contida na Nota N° 661-22-6°BBM: do 3° Sgt BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade, Cmt do 1°/2°/2ª/6° BBM São Carlos, com as seguintes solicitações para usufruto de horas do banco de horas:

I- Do Sd BM Mtcl 694278-4 Rodrigo Pacheco Fortes, que solicita 12(doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 30 de junho de 2022, e 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço no dia 04 de julho de 2022;

II - Do Sd BM Mtcl 609817-7 Guilherme Araújo, solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço no dia 06 de julho de 2022; dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Cap BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6° BBM.

Na solicitação contida na Nota N° 759-22-6°BBM: dispensa por banco de horas: do Sd BM Mtcl 359924-8 Wilian Bernardo Berton do 1°/1ª/6° BBM - Chapecó, o qual pede 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 16 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Cap BM LEONARDO ECCO

Cmt da 1ª/6° BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

(Fl 269 do BI 28 de 14 de julho de 2022)

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6IA05K6Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER PARIZOTTO (CPF: 760.XXX.929-XX) em 15/07/2022 às 15:33:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:00:25 e válido até 29/03/2119 - 10:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ4M180ODNfmjAyMI82SUEwNUs2WQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000483/2022** e o código **6IA05K6Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.